

Solicitação nº: 0029/2022; Favorecido: VIVIANE FRAGA DE OLIVEIRA; Cargo/Função: FC-06 CHEFE DE SEÇÃO; Deslocamento: GOIANIA a RECIFE; Finalidade da Viagem: Participar do II Encontro de Memória do Poder Judiciário organizado pelo TJ-PE em conjunto com o CNJ; Afastamento: 09/05/2022 a 14/05/2022; Nº de diárias: 5.5; Valor Unitário: 420,00; Total Bruto: 2.646,00; Total Líquido: 2.439,15

Solicitação nº: 0029/2022; Favorecido: FLAVIA DE CASTRO DAYRELL; Cargo/Função: CJ-2 COORDENADOR; Deslocamento: GOIANIA a RECIFE; Finalidade da Viagem: Participar do II Encontro de Memória do Poder Judiciário organizado pelo TJ-PE em conjunto com o CNJ; Afastamento: 09/05/2022 a 14/05/2022; Nº de diárias: 5.5; Valor Unitário: 420,00; Total Bruto: 2.646,00; Total Líquido: 2.439,15

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0014/2022

Solicitação nº: 0014/2022; Favorecido: ALAN BARBOSA MOREIRA; Cargo/Função: FC-01 ASSISTENTE I; Deslocamento: VALPARAISO DE GOIAS a ALVORADA DO NORTE-VALPARAISO DE GOIAS a ALVORADA DO NORTE; Finalidade da Viagem: Substituição do servidor afastado da Zona Eleitoral em Usufruto de Férias; Afastamento: 16/02/2022 a 26/02/2022-16/03/2022 a 26/03/2022; Nº de diárias: 21.0; Valor Unitário: 336,00; Total Bruto: 7.056,00; Total Líquido: 6.394,08

PORTARIAS

PORTARIA 33/2022 DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, -alterada pela Resolução TRE/GO n. 349/2021,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n. 8.666/93, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n. 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta ComprasnetContratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. 21.0.000009554-8, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de fiscalização e gestão do 3º Termo aditivo ao Contrato TRE-GO n. 12/2019 e seus aditivos:

I - Flávio Queiroz de Alcântara - gestor contratual

II - Marlison Lopes de Novais Teixeira (fiscal) Érika Sampaio de Resende (fiscal substituta) referente à 27ª ZGO - Pires do Rio;

III - Hélio Santos Silva (fiscal) e Rosana Fleury Carvalho de Oliveira (fiscal substituta) referente à 127ª ZGO - Cidade de Goiás;

IV - Erasmo José de Ananias Neto (fiscal) e Ayrton Pereira Santos Sampaio (fiscal substituto) referente à Seção de Administração Predial;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboje Júnior

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 37/2022 -DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, -alterada pela Resolução TRE/GO n. 349/2021, CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n. 8.666/93, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n. 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta ComprasnetContratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. 21.0.000009635-8, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de fiscalização e gestão do 3º Termo aditivo ao Contrato TRE-GO n. 14/2019 e seus aditivos:

I - Flávio Queiroz de Alcântara - gestor contratual

II - Henrique Tolentino Lopes (fiscal) Carlos Magno de Sousa Alves (fiscal substituto) referente à 50ª ZGO - Uruaçu;

III - Erasmo José de Ananias Neto (fiscal) e Ayrton Pereira Santos Sampaio (fiscal substituto) referente à Seção de Administração Predial;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

PORTARIA 30/2022 DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, -alterada pela Resolução TRE/GO n. 349/2021, CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n. 8.666/93, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n. 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta ComprasnetContratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. 21.0.000008450-3, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de fiscalização e gestão do Contrato TRE-GO n. 1/2019 e seus aditivos:

I - Flávio Queiroz de Alcântara- Gestor contratual;

II - Susumo Sumihara Magalhães- Fiscal Técnico;

III - Flávio Soares Maciel- Fiscal Técnico substituto;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 44/2022 -DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, -alterada pela Resolução TRE/GO n. 349/2021,